
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007
/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

TIPO: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET DE 500ML, COPOS PLÁSTICOS DE 200ML E EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COMO TAMBÉM GELO EM CUBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:

J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 22.486.978/0001-48, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 02, 03 e 05, com valor total de 17.071,00 (dezesete mil e setenta e um reais).

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 21.588.655/0001-00, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 01, com valor total de 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).

O ITEM de nº 04 foi declarado FRACASSADO, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

HOMOLOGAÇÃO:Tendo sido o prazo recursal abdicado pela licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada as licitantes acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:AA983303

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2023. Edição 2981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>